



*Am
Tavel?*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA N.º 27/99

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE

Aos dois dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião extraordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:

A PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: FERNANDO CARLOS GAMITO GODINHO CARDITA
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE DE LIMA LUIZI
JOÃO MANUEL MONTEIRO SERRÃO HENRIQUES
JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA**

Às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos com a presença da Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Sr.ª D.ª Fernanda Alves Carrêlo, a Senhora Presidente assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 - PROPOSTA N.º 1909/99 - 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO MUNICIPAL - Dispõe o art.º 31º, n.ºs 1 e 2 que "Para ocorrer a



despesas inadiáveis, não previstas ou insuficientemente dotadas poderão efectuar-se Alterações Orçamentais” que se reputarem necessárias. Assim: Considerando a necessidade de se efectuar a 3ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento, com vista a reforçar as verbas constantes no documento anexo, que aqui se dá por reproduzido, **propõe-se: 1** - Que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a 3ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento, ao abrigo do artº 31º, nº 2 do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada com 5 votos a favor do Partido Socialista e do Partido Social Democrata e 2 votos contra da Coligação Democrática Unitária que apresentou a seguinte declaração de voto. “A proposta de 3ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento de 1999, incide sobre um documento que mereceu o voto contra dos vereadores da CDU aquando da sua discussão e votação. Assim, e por uma questão de coerência votamos contra a proposta nº 1909/99.-----

2 - PROPOSTA Nº 1944/99 - APROVAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2000 - Presente o Plano de Actividades e Orçamento para o ano económico de 2000, documento que se encontra em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Assim: Considerando o disposto no artigo 64º, nº 2, alínea c) do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, **propõe-se: 1** - Que o Executivo Municipal delibere aprovar o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2000; **2** - Que de harmonia com o artigo 53º, nº 2, alínea b) do referido diploma legal seja o mesmo documento submetido à próxima Assembleia Municipal com vista à sua ulterior aprovação. (Proposta subscrita pela senhora Presidente)-----

Deliberação: Aprovada com 2 votos contra da Coligação Democrática Unitária que apresentou declaração de voto e 5 votos a favor do Partido Socialista e Partido Social Democrata que também apresentaram declarações de voto que a seguir se transcrevem. Declaração de voto da Coligação Democrática Unitária: “ A proposta de PAO para 2000 é pouco arrojada, limitando-se em muitos dos casos a mudar nomes e pequenos arranjos - marca PS. Algumas das nossas propostas da - CDU - para o PAO 99 são hoje contempladas, no documento em discussão. Porque gostaríamos de ver contempladas as propostas por nós apresentadas para 2000 e tal não se verificou, votamos contra a proposta em questão. **Ensino:** - Construção do Edifício da E.P.M. (1ª Fase) na Quinta do Saldanha. - Estudo da implementação do Ensino Superior e/ou Politécnico. - Construção da EB1/Jardim de Infância no Saldanha. - Reforço da verba a atribuir aos alunos candidatos à Bolsa de Estudo e aumento do número de beneficiados.

AA
F. Carvalh

*Homenagem aos professores do 1ª Ciclo aposentados. **Cultura, Desporto e Tempos Livres:** - Estudo e implementação da 1ª Fase do Museu da Cortiça.- Implementação do Projecto de Recuperação da Zona Ribeirinha. - Construção do Polidesportivo no Bairro da Boa Esperança. - Construção do Polidesportivo nos Foros do Trapo. **Habituação e Urbanismo:** - Reforço substancial da verba prevista para Planos de Ordenamento e de Pormenor. Legalização de todos os agrupamentos urbanos de génese ilegal. **Saúde:** - Construções de extensões de Centros de Saúde em Atalaia, Sarilhos Grandes e Alto Estanqueiro/Jardia. **Saneamento e Salubridade:** - Estudo e execução das obras de remodelação da rede de água e saneamento da cidade de Montijo. **Cemitérios:** - Ampliação do cemitério de Canha. **Desenvolvimento Económico:** Implementação e criação de infra-estruturas de apoio ao Parque Industrial de Pegões. **Comunicações e Transportes:** - Pavimentação da Rua António Sérgio, em Santo Isidro. - Construção da 2ª fase da Rua da Agricultura na Lançada. - Construção dos arruamentos na Cova da Loba. - Estrada de ligação do Bairro do Areias ao Bairro do Barrão". **Declaração de voto do Partido Socialista:** A Lei nº 24/98 de 26 de Maio institui o Direito de Oposição, revogando a Lei nº 59/77 de 5 de Agosto. No entanto, o direito de oposição só agora teve aplicação às Autarquias Locais por força da alínea v) do artº 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro. Efectivamente estabelece este normativo legal ser da competência do Presidente da Câmara promover o direito do Estatuto de Oposição e a publicação do respectivo relatório de avaliação. Em 8 de Novembro passado a Presidente da Câmara reuniu com todos os Vereadores dos Partidos da oposição eleitos e em funções representados quer no órgão Câmara Municipal quer na Assembleia Municipal. Nessa reunião, foi presente uma proposta de Plano de Actividades e entregue um conjunto de documentos que permitiam fundamentar a previsão das receitas a afectar ao Plano e Orçamento para o ano 2000. Igualmente foram explicados quais os objectivos do Plano e do Orçamento do próximo ano, bem como um documento síntese desses mesmos objectivos. Foi acordado o prazo de 8 dias para análise do Plano e dos documentos, tendo sido solicitado aos Srs. Vereadores uma nova reunião na qual deveriam fazer presentes as suas propostas ou sugestões, objecções ou pedidos de esclarecimento. Em 15 de Novembro realizou-se uma reunião com a presença e intervenção de todos os Vereadores não tendo havido sugestões propostas ou qualquer alteração, mas tão só simples pedidos de esclarecimento. Em 24 de Novembro, foi entregue o Plano de Actividades e Orçamento para avaliação dos Srs. Vereadores e acordada a*



reunião para o dia 2 de Dezembro, reunião extraordinária, para aprovação do Plano de Actividades e do Orçamento. Foi ainda solicitado aos Srs. Vereadores que avaliassem o documento e sobre o mesmo se pronunciassem até ao dia 29. Nesta data foi presente o documento contendo a proposta que hoje se submete à discussão e aprovação da Câmara Municipal e que relativamente ao documento apresentado a 24 de Novembro, tem apenas a introdução no Plano da expropriação de terrenos para implantação da ETAR do Afonsoeiro mas que não significa qualquer alteração global ao Orçamento uma vez que a verba foi retirada à dotação provisional. A proposta sob a qual irá incidir a discussão e votação na presente reunião mantém pois o valor da proposta apresentada em 24 de Novembro e que não mereceu qualquer reparo, proposta ou sugestão dos Srs. Vereadores. Em face desta situação vamos pois proceder à análise, discussão e votação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2000 que contém uma previsão global da receita e da despesa de 7.509.056\$00, sendo 4.687.335\$00 de receitas correntes e 2.821.721\$00 de receitas de capital e 2.730.504\$00 de despesas correntes e 4.778.552\$00 de despesas de capital. Mapa comparativo das receitas e despesas 1999/2000.

	1999	2000	Variação Absoluta	Variação Percentual
Receitas Correntes	3.590.196	4.687.335	1.097.139	30,56%
Receitas de Capital	3.289.804	2.821.721	- 468.083	-14,23%
Despesas Correntes	2.861.391	2.730.504	- 130.887	-4,57%
Despesas de Capital	4.018.609	4.778.552	759.943	18,91%

Declaração de voto do Partido Social Democrata: Tudo é política. Toda a posição é política. Mas há política e politiquice. Política é defender verdadeiramente os interesses do cidadão. Política é pôr acima dos interesses partidários o interesse do município e dos munícipes. Política é apoiar a continuação de obras, algumas já efectuadas, outras a ser efectuadas e outras programadas contra o marasmo de outros tempos. Política é apoiar a recuperação financeira a que se vem a assistir. Política é apoiar orçamentos que contemplem a Protecção Civil, a Comunicação e Transportes e o Meio Ambiente por exemplo. Politiquice é fazer constantemente uma política de "Ter-ra queimada" em defesa de pseudo idealismos e pseudo realizações que se sabem à partida inatingíveis. Politiquice é querer inviabilizar projectos substanciados em interesses meramente partidários. Politiquice é querer transformar razões nacionais em razões locais sob a farsa da defesa de programas partidários. Politiquice é defender interesses de promoção

AA
F. Caule

*peçoal esquecendo os verdadeiros anseios e necessidades das populações. Politiquice é não saber fazer política alternativa mas apenas criticar, con-
substanciados quantas vezes, em coisa nenhuma mas tentando apenas
denegrir para assim tentar sobressair no meio do caos. Porque desde a pri-
meira hora nos orientámos no sentido daquilo que nos parece melhor para o
município de Montijo e porque sempre pusemos os seus interesses acima de
quaisquer outros. Porque não defendemos a politiquice. Porque apoiamos a
política de renovação e de futuro para o concelho decidimos que, não consi-
derando estar este Orçamento e Plano a pôr em causa os interesses da popu-
lação bem pelo contrário, votamos a favor dos mesmos.-----*

II - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

**1 - PROPOSTA Nº 1945/99 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 15/09/99
RESPEITANTE AO PROCESSO DE LOTEAMENTO I-25/98 DA ADJOPI - CONS-
TRUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS, LDA - Por deliberação tomada
em reunião camarária de 15/09/99 titulada pela Proposta nº 1740/99 foi
aprovado o projecto de obras de urbanização para o loteamento urbano sito
no Arneiro, em Montijo, propriedade da ADJOPI - Construção e Comercia-
lização de Imóveis, Lda. e a que corresponde o Processo I-25/98. Fixadas
que foram as áreas de cedência para a Câmara Municipal em cumprimento
do artº 16 do Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro na redacção que lhe
foi dada pelo artº 1º da Lei nº 26/96, de 1 de Agosto, torna-se no entanto
necessário rectificar os pontos 2 e 3 da referida deliberação, já que a per-
muta aí prevista terá de ser identificada do ponto de visita registral e alte-
rada a destinação atribuída a uma das parcelas. Nestes termos, propõe-se
que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1.1 - Para
complemento dos lotes 1 e 2 de 234 m2 cada, a Câmara Municipal cede à
ADJOPI - Construção e Comercialização de Imóveis, Lda o lote de terreno
para construção com a área de 416,25 m2 sito no Arneiro. freguesia de
Montijo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o nº
03060/971008, omissso na matriz; Valor venal - 1.456.875\$00. 1.2 - Em troca
a ADJOPI - Construção e Comercialização de Imóveis, Lda. cede à Câmara
Municipal uma parcela de terreno para construção urbana com a área de
336,59 m2 que confronta do norte, sul e poente com espaço verde e do
nascente com Impasse da Rua Cidade de Braga, a desanexar do prédio
objecto de loteamento e que se encontra descrito na Conservatória do Regis-
to Predial de Montijo sob o nº 2551 a folhas 97 verso do Livro B-7. Valor
venal - 1.456.875\$00. 1.3 - Os terrenos a permutar e a ceder à Câmara
Municipal serão transmitidos livres de quaisquer ónus ou encargos. 2 -
CEDÊNCIAS PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL . 2.1 - A ADJOPI -**



Construção e Comercialização de Imóveis, Lda. cederá igualmente para o domínio público municipal as seguintes áreas: 1389,90 m² para arruamentos; 1511,88 m² para espaços verdes e de utilização colectiva. 3 - CEDÊNCIA PARA DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL . 3.1 - Em cumprimento do disposto no artº 16º do D.L. nº 448/91, de 29 de Novembro na redacção que lhe foi dada pelo artº 1º da Lei nº 26/96, de 1 de Agosto a ADJOPI - Construção e Comercialização de Imóveis, Lda. cede gratuitamente e livre de quaisquer ónus ou encargos uma parcela de terreno com a área de 1950,22 m² destinada a equipamento de utilização colectiva, que confronta do norte com o lote seis, do sul e poente com a Estrada Municipal 502 do nascente com a Urbanização do Saldanha. Valor para efeitos registrais - 4.875.550\$00. 4 - Deverão ser apresentados três exemplares da memória descritiva e justificativa, peças desenhadas e planta de síntese. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

III - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 - PROPOSTA Nº 1946/99 - APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ORÇAMENTO FINANCEIRO - DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS PARA O ANO DE 2000 - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 16 de Novembro de 1999, titulada pela proposta nº 321/99, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luízi).-----

Deliberação: Aprovada com duas abstenções da Coligação Democrática Unitária e 5 votos a favor do Partido Socialista e do Partido Social Democrata.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo. E não havendo mais nada a tratar foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e quatro horas e 20 minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, *Fernando Alveí Cavaleiro* Chefe da Divisão de Gestão Administrativa a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes

Dr.^a Maria Amélia Antunes